



CÂMARA MUNICIPAL
DE UBERLÂNDIA

O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA - MG

ANO XX N°.4144
QUINTA-FEIRA, 13
DE AGOSTO DE 2026 |
EDIÇÃO DE HOJE -
08 PÁGINAS

PORTARIAS

PORTARIA N° 289/2026

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO INSTITUÍDA PELA PORTARIA N° 196, DE 08 DE JUNHO DE 2026

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 113, §3º da Resolução 031/2002 e, ainda;

CONSIDERANDO a solicitação de nomeação de um novo membro pela Comissão Parlamentar de Inquérito, instituída pela Portaria nº 196, de 08 de junho de 2026, requerida através do Ofício nº 001, de 12 de agosto de 2026 e decorrente da renúncia apresentada à Comissão pelo Vereador Fabão;

CONSIDERANDO a indicação de novo membro, exarada no Ofício nº 140, de 12 de agosto de 2026, do Gabinete da Presidência;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Parlamentar de Inquérito instituída pela Portaria nº 196, de 08 de junho de 2026, que passará a ser a seguinte:

I- Vereadora Delegada Lia Valechi;

II- Vereador Sérgio Túlio;

III- Vereador Ivan Nunes;

IV- Vereador Neemias Miqueias;

V- Vereadora Thaís Andrade.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Uberlândia, 13 de agosto de 2026.

Rosenvaldo Correia de Mendonça - Zezinho Mendonça
Presidente

PORTARIA 290/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 14 de agosto de 2026, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Anderson Lima da Silva:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01

Patricia Pérsia de Oliveira Ribeiro Marques.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 12 de agosto de 2026.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

PORTARIA 291/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 14 de agosto de 2026, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Maciel Fernandes Rodrigues Amorim (Dr. Maciel Amorim):

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05

Vilmar Joaquim Martins Rezende.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 12 de agosto de 2026.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

PORTARIA 292/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 14 de agosto de 2026, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Maciel Fernandes Rodrigues Amorim (Dr. Maciel Amorim):

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 07
Lidiane de Melo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 12 de agosto de 2026.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

CONTRATAÇÕES

EXTRATO DE ADITAMENTO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

CONTRATADA: VOLT MATERIAIS ELETRICOS LTDA.

Espécie: Aditamento contratual n°. 024 / 2026

Fundamento: Cláusula Terceira do contrato 066/2024, Pregão Eletrônico nº 90014/2024, Processo nº 017/2024, Protocolo sob nº 05965 de 26/08/2025, homologado em 06/09/2024, do tipo "menor preço global" com fundamento no artigo 107 da Lei 14.133/2021 e na solicitação de aditamento com protocolo 5196, de 26 de julho de 202 e Requisição de n°. 1110.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato.

Valor global estimado: O valor global estimado da contratação é de R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais).

Vigência: De 01/10/2026 até 31/12/2027.

Recurso Orçamentário: 01.122.7005.2258 - Manutenção de Serviços Administrativos - Ficha - 8905-3.3.90.30 - Material de Consumo - 26 - Material Elétrico e Eletrônico.

Ratificação das condições contratuais: Nos termos do artigo 107 da Lei 14.133/2021, a autoridade competente atesta a existência de créditos orçamentários, bem como que condições e preços permanecem vantajosos à Administração Pública.

Data da expedição do termo: 11/08/2026

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
Presidente

LIZA FERNANDES PRADO

1º Secretária Ordenadora de Despesas

EXTRATO DE ADITAMENTO

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

Contratado: DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA.

Espécie: Aditamento contratual de nº 026 / 2026

Fundamento: Pregão Eletrônico nº 90009/2026, Processo nº 020/2025, homologado em 13/08/2025, e se fundamenta

no art.111 da Lei 14.133/21 e cláusula 3.1 do contrato, assim como solicitação de aditamento de protocolo nº 5432 de 24 de julho de 2026 e Requisição de nº.: 1139.

Objeto: Constitui objeto do presente aditamento, a prorrogação do prazo de duração do contrato.

Prazo da Vigência: de 01/09/2026 a 31/12/2027.

Valor Estimado: R\$ 3.324,00 (três mil, trezentos e vinte e quatro reais).

Recursos Orçamentários: 01.122.7005.2258 - Manutenção dos Serviços Administrativos - Ficha 8905 - 3.3.90.30 - Material de Consumo - 16 material de expediente.

Data da expedição do termo: 12/08/2026.

Ratificação das condições contratuais: Nos termos do artigo 107 da lei 14.133/2021, a autoridade competente atesta a existência de créditos orçamentários, bem como que condições e preços permanecem vantajosos à Administração Pública.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA

Presidente

LIZA FERNANDES PRADO

1ª Secretária e Ordenadora de Despesas

TV^{UBERLÂNDIA}**Câmara**

**ACOMPANHE AS SESSÕES DA
CÂMARA MUNICIPAL
NOS 10 PRIMEIROS DIAS ÚTEIS DO MÊS
A PARTIR DAS 9H**

PELA TV NO CANAL:

- 9.3 (ABERTO)

PELA INTERNET

WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR



**UBERLÂNDIA
É DESTAQUE
NO SUDESTE!**

**1ª cidade de Minas Gerais em
Qualidade de Vida e entre as 10
melhores da região em Aplicação
na Saúde e Educação.**

**3º lugar em Aplicação na Saúde
e Educação, entre as cidades de
grande porte.**

**6º lugar geral em Qualidade
de Vida.**

12º lugar geral em Habitação.

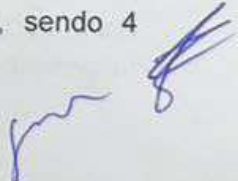
Fonte: Ranking Veja Negócios.



COMISSÕES

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE SAÚDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE UBERLÂNDIA, REALIZADA ÀS 14:00 DE 13 DE AGOSTO DE 2026

Às 14:00 do dia 13 de agosto de 2026, os Vereadores Gláucia da Saúde, Ivan Nunes e Prof. Conrado Augusto reuniram-se na Sala de Reuniões João Pedro Gustin da Câmara Municipal de Vereadores de Uberlândia, com o intuito de realizar a reunião convocada através do Ofício n. 13/2026 emitido pela Comissão de Saúde e Saneamento da Câmara Municipal de Vereadores de Uberlândia em 06 de agosto de 2026, para que fosse apresentada a Comissão instituída pelo Poder Executivo Municipal para fiscalizar o contrato administrativo de gestão do Hospital e Maternidade Municipal Dr. Odelmo Leão Carneiro e que fosse realizada a oitiva do Secretário Municipal de Saúde, convocado naquele Ofício para prestação de esclarecimentos, no âmbito das atribuições de cada convocado, sobre: a) As fiscalizações presenciais realizadas no Hospital Municipal; b) As inconformidades identificadas e as providências administrativas adotadas; c) O cumprimento das metas e dos indicadores assistenciais pactuados; d) A avaliação da parcela variável e a eventual aplicação de glosas, retenções ou penalidades contratuais; e) A disponibilidade de profissionais, medicamentos, insumos, equipamentos de proteção individual (EPIs) e equipamentos de uso privativo ou individualizado; e f) Explicações de perguntas relacionadas aos relatórios publicados ao longo dos meses de vigência do contrato em questão. Compareceram, além dos Vereadores acima identificados, o Vereador Sgt. Ednaldo, o Secretário Municipal de Saúde Adenilson Lima, Juliana, Alzira, Érika, Luciana, Karina, Alexandre, Mirson, Angélica, Adriana, Eduardo, Messala, Marta, Guilherme, Adriano, Aline, conforme lista de presença firmada na ocasião e em anexo à presente ata. Ao abrir a sessão, a presidente da Comissão da Saúde pediu que todos os presentes se identificassem, o que foi atendido. Em seguida a Presidente perguntou ao Secretário se gostaria de apresentar algo ou se poderiam ir aos questionamentos, ao que respondeu que poderiam ir às perguntas. Assim, a Presidente passou a palavra ao Vereador Prof. Conrado, que sugeriu que fossem apresentadas como as fiscalizações se dão normalmente, ao que o Secretário respondeu que se ateriam aos tópicos apresentados na Convocação. Em seguida, a Presidente explicou que esta pergunta está contida nos tópicos elencados e insistiu que tal apresentação ocorresse. Assim, a palavra foi concedida à Luciana, que explicou que as fiscalizações realizam uma ronda presencial nas unidades de saúde, preenchendo um checklist de critérios, que depois gera um relatório de não conformidades que é entregue à OS, que assim apresenta plano de ação sobre estes pontos. Disse que reincidências geram notificações. Questionada, Luciana explicou que as funções de gestão e fiscalização são desempenhadas pela Comissão designada, sobre todos os contratos da SMS. Há uma reunião mensal de prestação de contas com a Comissão, a OS especifica e o Conselho Municipal de Saúde, em que os pontos fiscalizados são discutidos. Explicando pergunta da Vereador Gláucia que são 3 visitas mensais, sendo 1 para o Hospital Santa Catarina e 2 para o Hospital Municipal, e que estas visitas são realizadas por uma lista de 52 funcionários, em que 90% são servidores efetivos e 10% são cargos comissionados, e 99% são da área da saúde. A Comissão é composta por 10 servidores, sendo 4



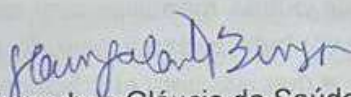
comissionados e o restante efetivos. Próxima pergunta foi se nas reuniões mensais há a apresentação de dados e respectiva discussão ou se é para haver uma validação de algo previamente explanado. Ao que Luciana respondeu que as reuniões discutem todos os dados. E questionada sobre os índices usados para cálculos dos pagamentos e quando estes índices são aprovados, para o que ela respondeu que há uma reunião com participação do Conselho Municipal de Saúde e há a discussão entre todos os presentes, em que com a aprovação ao final da reunião, os relatórios são encaminhados para o setor financeiro da SMS passar ao procedimento de pagamento respectivo. O Vereador Prof. Conrado questionou se houve alguma glosa ou inconformidades ou notificação. A resposta do Secretário fez menção ao relatório entregue à Presidente, com 14 notificações e 2 processos administrativos, ainda em andamento, sobre possíveis penalidades a serem aplicadas. Disse que houve uma glosa no pagamento de abril/2026 referente ao não cumprimento de uma meta contratual. Em seguida o Vereador Prof. Conrado apontou a cláusula décima do contrato em análise e questionou como que esta cláusula é verificada na prática, ao que o Secretário respondeu que há uma comissão da própria OS responsável pela manutenção do número mínimo de funcionários estabelecido. O Secretário disse ainda que a cúpula da SMS efetuou visita junto com o MPMG, que verificaram o número de funcionários e também o número de procedimentos realizados, e que recolheram o número de procedimentos não realizados, que terão seus reagendamentos realizados. Disse ainda que a OS possui o problema com rouparia e que é um problema que inclusive já há uma penalidade a ser aplicada pelo problema em tela. Após, o Vereador Prof. Conrado questionou como se dá a verificação de números de profissionais específicos em áreas técnicas, ao que foi respondido que isto faz parte do checklist padrão. Em complementação questionou se nos últimos meses houve alguma falha identificada nestes pontos, ao que foi respondido que identificaram um número abaixo de anestesistas, que gerou notificação à OS. Neste ponto a Vereadora Glaucia pediu que o Vereador Prof. Conrado citasse especificamente as denúncias que recebe. Assim, o Vereador perguntou especificamente o que foi feito sobre o fato havido no ano passado sobre a redução da equipe de limpeza, e ao que o Secretário respondeu que não houve notificação da Comissão pois esta questão foi judicializada e que este assunto específico se deu no âmbito da discussão judicial ainda havida, e que precisam aguardar esta resolução judicial para aí tratarem desta atuação específica da OS. Assim, o Vereador Prof. Conrado questionou como se dá, no dia a dia, a fiscalização sobre, por exemplo, da limpeza e da guarda do Hospital Municipal. Ponto em que o Secretário reiterou o que já disse, no sentido de que a própria OS explicou a inadimplência deste contrato específico de limpeza em razão de valores de contrato administrativo anterior ainda em aberto. Neste ponto o Secretário ressaltou que a Prefeitura possuía dívidas com a OS referentes ao ano de 2024 e também ao ano de 2025; que em 2026 conseguiram quitar a dívida de 2025; mas a dívida de 2024 é a citada anteriormente e que está a aguardar resolução da discussão judicial em andamento. Assim, o Vereador Prof. Conrado questionou como se dá a fiscalização por visitas da Comissão ao verificar o não fornecimento de roupas privativas aos funcionários de áreas específicas do Hospital. A isto o Secretário respondeu que esta verificação precisa checar quantas cirurgias não foram realizadas, se o nível de infecção foi aumentado, que a gestão do Hospital tem a responsabilidade de citar estes fatos havidos como a justificativa de cirurgias não realizadas

e de índices alterados. Ao que foi complementado pelo advogado Guilherme que nestas ocasiões a OS tem a oportunidade de responder às eventuais falhas identificadas. Assim o Vereador Prof. Conrado questionou qual a postura adotada pelo Secretário em situações em que houve identificação destas falhas. Ao que o Secretário respondeu que não cabe a ele reagir, já que tem órgãos específicos para isso, e assim passou o questionamento aos representantes da Vigilância Sanitária, que explicou que há, pelo menos, uma visita mensal ao Hospital Municipal, de natureza bem complexa, e que as questões de limpeza geraram notificações e também de estabelecimento de processos administrativos. Ressaltou ainda que hoje em dia trabalham com a definição de risco sanitário, e que isso impacta na probabilidade de ocorrências, grau de reparabilidade, extensão e outros pontos. A pedido específico do Secretário, consta-se explicitamente nesta ata a atuação da Vigilância Sanitária sobre as questões de limpeza do Hospital Municipal, que se deu considerando níveis de medição estabelecidos em níveis federais e, ao tempo todo, com acompanhamento e conhecimento do MPF. O Secretário disse ainda que a fiscalização se dá em razão dos contratos existentes e que tem a opinião de que estes indicadores de avaliação precisam ser atualizados e, coerentemente, os próprios contratos de gestão. A seguir, o Vereador Prof. Conrado questionou se houve alguma notificação específica para o Hospital sobre faltas de insumos. A isto o Secretário respondeu que uma das causas de não realização de algumas cirurgias é a falta de órteses e próteses em razão de dívidas do contrato passado, e outros consumíveis. Que atualmente estão em negociação para estes valores, e que atualmente precisam negociar de outras maneiras com os fornecedores envolvidos e que, no entanto, apesar de haver a vontade pessoal dele de pagar a dívida existente, não há quadro legal para esta quitação, e que isto gera obstáculos na gestão do Hospital Municipal. Em seguida o Vereador Prof. Conrado questionou que há somente uma glosa ao longo deste contrato e que o cenário dos últimos treze meses evidencia algumas falhas, e assim, questionou como se dá a fiscalização e gestão dos índices de obediência às obrigações contratuais. O Secretário confirmou que a combinação de índices de gestão do contrato, que vem desde um passado, permite um equilíbrio dos pagamentos do contrato, e que isto evidencia que é necessária uma mudança de indicadores do contrato existente, para que existam índices mais atualizados e ligados à realidade atual. Assim o Vereador Prof. Conrado questionou como se dá a fiscalização de compras e gastos do Hospital. O Secretário respondeu que a SPDM possui uma central de compras em SP, e passou a palavra para Alzira, que respondeu que a Comissão recebe todos os meses aproximadamente de mil e quinhentas folhas por dia sobre estas compras, e que assim há uma fiscalização rotineira com a observação de valores de entradas e de saídas. Que recebem as prestações de contas todo dia 15, ou posteriormente, e que assim inicia a avaliação destas contas pela equipe enxuta existente com as ferramentas práticas que possuem, que possuem até o final do mês subsequente. Em resposta, o Vereador apontou o depoimento prestado perante a Polícia Federal e constante na ação movida pelo MPF em que o ex-secretário de saúde menciona que a prestação de contas é aprovada em horas. Assim questionou que isso distancia do quadro havido. Ao que o Secretário e Assessor Jurídico apontaram que esta fala específica está objeto de discussão e que é desrespeitosa com a equipe atual e seu serviço prestado. Assim, o Vereador apontou duas Notas Fiscais emitidas em maio deste ano para a SPDM para a compra total de oito mil máscaras PFF2



ao valor unitário de R\$10,50. Que hoje o Vereador comprou as mesmas máscaras por R\$2,50 e R\$3,00. Assim questionou como a Comissão avalia esta compra realizada pela SPDM e a distância de valores havidas. Ao que o Secretário respondeu que o Hospital tem comprado com preços maiores em razão das dívidas havidas. Que ainda não podem fazer pré-julgamentos, mas que se propõe a investigar, com um prazo concedido para isto. Alzira comentou que fato como este ocorre em consequência de negociações específicas, como por exemplo, quando os vendedores dão bônus específicos. O Secretário ressaltou que é com discutir os problemas da gestão do Hospital, mas que estes problemas têm nascimento em 2010 e que trazem impactos para a atualidade, como por exemplo a adesão ao Sindicato de Médicos do estado de SP, que gerou uma dívida de R\$200 milhões. Disse que existem sim problemas no Hospital mas que estes precisam ser resolvidos e que esta resolução é a sua intenção. A Presidente encerrou elogiando o momento e as conversas havidas. O Vereador Ivan Nunes parabenizou a todos os presentes em nome do Secretário de Saúde e disse que o momento foi muito esclarecedor para a Comissão de Saúde. Assim, encerram a presente ata para registro dos fatos havidos, com a assinatura dos membros presentes.

Uberlândia – MG, 13 de agosto de 2026

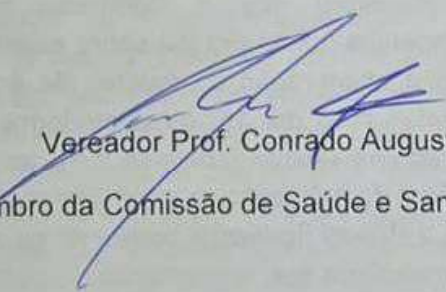


Vereadora Gláucia da Saúde

Presidente da Comissão de Saúde e Saneamento

Vereador Ivan Nunes

Relator da Comissão de Saúde e Saneamento



Vereador Prof. Conrado Augusto

Membro da Comissão de Saúde e Saneamento

ATAS

RESUMO DA ATA DA 6ª REUNIÃO DO 7º PERÍODO DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM ONZE DE AGOSTO DE 2026 TERÇA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Zezinho Mendonça; 1º Vice-Presidente - Sargento Ednaldo; 2ª Vice-Presidente - Gláucia da Saúde; 3º Vice-Presidente - Ivan Nunes; 1ª Secretária e Ordenadora de Despesas - Liza Prado; 2º Secretário - Elinho da Academia. **ABERTURA:** Ao décimo primeiro dia do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, terça-feira, o Presidente, Zezinho Mendonça, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. Em seguida, abriu a Reunião Especial de Posse do Vereador Dr. Maciel Amorim. **APRESENTAÇÃO DE PROJETOS E ENCAMINHAMENTO PARA COMISSÕES:** Foram encaminhados: PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: 01) Projeto de Lei nº 1290/26 que Dispõe sobre a obrigatoriedade de estabelecimentos como bares, restaurantes, hotéis e estabelecimentos comerciais fixarem cartazes ou avisos informando sobre o combate à violência contra a mulher e os canais de denúncia, no município de Uberlândia, de autoria do Vereador Elinho da Academia; 02) Projeto de Lei nº 1291/26 que Institui o Programa Municipal de Apoio Nutricional ao Servidor Público Aposentado e ao Pensionista, e dá outras providências, de autoria do Vereador Prof. Ronaldo; 03) Projeto de Lei nº 1292/26 que Altera a Lei nº 11.967, de 29 de setembro de 2014, que “Dispõe sobre o plano de carreira dos servidores do quadro da educação da rede pública municipal de ensino de Uberlândia e dá outras providências”, e dá outras providências, de autoria do Vereador Prof. Ronaldo; 04) Projeto de Lei nº 1293/26 que Altera a Lei Ordinária Municipal nº 5.626, de 13 de agosto de 1992, que “Dispõe sobre a denominação de próprios públicos e dá outras providências”, para autorizar o uso de alcunha ou apelido do homenageado e desvincular sua área de atuação profissional do tipo de próprio público a ser denominado, de autoria do Vereador Carrijo; 05) Projeto de Lei nº 1294/26 que Considera patrimônio cultural imaterial para fins de registro a tradição oral, memória e identidade do Povo Tupinambá Yberaba, e dá outras providências, de autoria do Vereador Prof. Ronaldo. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTOS E COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, HABITAÇÃO E URBANISMO: Projeto de Lei Complementar nº 91/26 que Dispõe sobre as normas complementares da Outorga Onerosa do Direito de Construir - OODC, prevista na Lei Complementar nº 797, de 17 de julho de 2025, e suas alterações, de autoria do Prefeito Municipal. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTOS E COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E CIÊNCIA: 01) Projeto de Lei nº 1295/26 que Altera os Anexos V - Programas de Governo e VI - Metas e Prioridades para 2026 - da Lei nº 14.649, de 17 de dezembro de 2025 e suas alterações - Plano Plurianual - PPA 2026-2029; autoriza a abertura de crédito especial no valor de R\$ 300.130,01 (trezentos mil, cento e trinta reais e um centavo) no orçamento da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 02) Projeto de Lei nº 1296/26 que Altera os Anexos V - Programas de Governo e VI - Metas e Prioridades para 2026 - da Lei nº 14.649, de 17 de dezembro de 2025 e suas alterações - Plano Plurianual

- PPA 2026-2029; autoriza a abertura de crédito especial no valor de R\$ 4.273.847,15 (quatro milhões, duzentos e setenta e três mil, oitocentos e quarenta e sete reais e quinze centavos) no orçamento da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, HABITAÇÃO E URBANISMO: Projeto de Lei nº 1297/26 que Estabelece as diretrizes do sistema viário do município de Uberlândia; revoga a Lei nº 10.686, de 20 de dezembro de 2010, e suas alterações; e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal. **TRIBUNA:** Esteve presente no Plenário e utilizou a tribuna o Secretário Municipal de Saúde, Dr. Adenilson Lima, para falar sobre o programa Tratamento Fora do Domicílio - TFD e sobre o anexo do Hospital Municipal localizado no prédio do antigo Hospital Santa Catarina, e para responder os questionamentos dos Edis. **ORDEM DO DIA:** ATAS: Foi aprovada a ata da 5ª Reunião do 7º Período da 2ª Sessão Ordinária. **REQUERIMENTOS:** Foram aprovadas as indicações nºs 35728 a 35874/26. Foram aprovados os pedidos de informação nºs 1157, 1158/26. Foram aprovados os requerimentos nºs 21201 a 21209/26. O requerimento nº 21200/26 foi enviado à Procuradoria desta Casa para emissão de parecer jurídico. **PROJETOS EM DISCUSSÃO:** Em 1ª Discussão foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 1286/26 que Altera a Lei nº 12.905, de 7 de março de 2018, que “Dispõe sobre a habilitação sanitária de estabelecimento agroindustrial rural de pequeno porte no município de Uberlândia e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por maioria simples simbólica; 02) Projeto de Lei nº 1288/26 que Desafeta do domínio público e autoriza o município de Uberlândia a alienar, por meio de doação o imóvel que menciona, ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por maioria simples simbólica. Em 2ª Discussão e Redação Final foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 50/25 que Institui e insere no calendário oficial de eventos do município de Uberlândia as datas para Campanhas pela Segurança da Mulher e revoga a Lei nº 12.823, de 9 de novembro de 2017, de autoria da Vereadora Liza Prado, aprovado com substitutivo nº 2 por maioria simples simbólica; 02) Projeto de Lei nº 1124/26 que Altera a Lei nº 14.644, de 15 de dezembro de 2025, que “Dispõe sobre as medidas relativas à criação, circulação, manejo, apreensão, destinação e bem-estar de animais ruminantes, equinos e outros de grande porte no perímetro urbano do município de Uberlândia, e dá outras providências”, de autoria dos Vereadores Antônio Augusto - Queijinho, Zezinho Mendonça, Sérgio Túlio, Jair Ferraz, Delegada Lia Valechi e Sargento Ednaldo, aprovado por maioria simples simbólica com voto contrário da Vereadora Amanda Gondim. O Presidente, Zezinho Mendonça, agradeceu a presença, convocou todos os Vereadores para a 7ª Reunião do 7º Período da 2ª Sessão Ordinária, que será realizada no dia 12 de agosto de 2026, quarta-feira, no horário regimental, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

LIZA PRADO

1ª Secretária

RESUMO DA ATA DA REUNIÃO ESPECIAL DE POSSE DO VEREADOR SUPLENTE MACIEL FERNANDES RODRIGUES AMORIM, REALIZADA EM ONZE DE AGOSTO DE 2026 TERÇA-FEIRA. Ao décimo primeiro dia do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, terça-feira, o Presidente Zezinho Mendonça, declarou aberta a presente reunião especial, realizada no Plenário Homero Santos. A 1ª Secretária, Liza Prado, fez a leitura do Termo de Compromisso, acompanhada pelo Vereador Dr. Maciel Amorim. O 2ª Secretário, Elinho da Academia, fez a leitura do Termo de Posse: “Aos 11 dias do mês de agosto de 2026, às nove horas, nesta cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na sede da Câmara Municipal, no Plenário Homero Santos, situado à Avenida Ubiratan Honório de Castro, nº 714, Bairro Santa Mônica, onde se encontrava presente o Senhor Rosivaldo Correia de Mendonça, Presidente da Câmara Municipal, e a 1ª Secretária Vereadora Liza Fernandes Prado, compareceu o Senhor Maciel Fernandes Rodrigues Amorim, 1º Suplente de Vereador pelo Partido Democratas, conforme diploma expedido pela Justiça eleitoral, Circunscrição de Minas Gerais, da 335ª Zona eleitoral de Uberlândia, em 17 de dezembro de 2024, convocado em decorrência do falecimento do Vereador Edson Carvalho Ferreira (Edinho Combate ao Câncer), nos termos do Art. 17, § 2º da Lei Orgânica Municipal. Em seguida, foi apresentado o diploma expedido pela Justiça eleitoral. Foi apresentada também a declaração de bens do empossado. Na sequência, foi prestado pelo empossado o compromisso legal de bem desempenhar e cumprir dignamente o seu mandato de que trata o art. 5º, caput, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Uberlândia. E, para constar e fazer prova para todos os fins de direito, foi lavrado este termo que lido e achado conforme é assinado pelo Senhor Presidente, pelo suplente ora empossado e pela 1ª Secretária da Câmara Municipal de Uberlândia.” O Vereador Dr. Maciel Amorim assinou o Termo de Posse, testemunhado pelo Presidente Zezinho Mendonça e pela 1ª Secretária Liza Prado. O Presidente, Zezinho Mendonça, declarou empossado o Vereador Dr. Maciel Amorim. O Vereador Dr. Maciel Amorim utilizou a tribuna para seu discurso de posse. O Presidente, Zezinho Mendonça, agradeceu a presença de todos e encerrou a presente reunião especial da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e achada conforme, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

LIZA PRADO

1ª Secretária



A dengue não escolhe vítimas, mas
**podemos escolher
nos proteger!**

Previna: proteja a sua casa
e a sua comunidade!



EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX nº 4144, QUINTA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2026 | EDIÇÃO DE HOJE - 08 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Suila Camargos (RP 0023299/MG);

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br